

DECRETO N.º 00.787 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.517/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.517, de 24/04/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 410.500,00 (quatrocentos e dez mil, e quinhentos reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

410.500,00

Fonte / Aplicação: 023020158 Atenção Média Alta Complexidade Res. SS nº 198 -
Tabela SUS Paulista

TOTAL.....

410.500,00

TOTAL GERAL.....

410.500,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 DE ABRIL DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL